



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 29/4/2010, às 10:31
Layra / estagiário

MPV-487

CONGRESSO NACIONAL

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 28/04/2010	Proposição Medida Provisória nº 487/2010
--------------------	---

Autor Deputado Luiz Carreira – DEM/BA	Nº do prontuário
--	------------------

1. [X] supressiva 2. [] substitutiva 3. [] modificativa 4. [] aditiva 5. [] substitutivo global

Página	Artigo 1º	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

Suprime o §5º do art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, alterando o art. 1º da Medida Provisória nº 487/2010.

JUSTIFICAÇÃO

Propõe-se a supressão do parágrafo 5º, pois neste está prevista a prorrogação, por meio de decreto presidencial, da vigência da Lei nº 12.096/2009, para o exercício financeiro de 2011.

Tal previsão ignora o ordenamento jurídico pátrio, constituído sob o mandamento da Supremacia da Constituição em relação as demais normas. Com efeito, o regramento da MP não deve colidir com os princípios e preceitos constitucionais e, no entanto, isso ocorre. Pelo princípio constitucional da anualidade (periodicidade), insculpido no art. 165, inciso III da CF, os orçamentos são anuais e, portanto, a lei orçamentária anual deve limitar-se a um único exercício financeiro. Assim sendo, a prorrogação da autorização para a concessão de subvenção econômica por mais de 1 (um) exercício financeiro viola esse princípio.

PARLAMENTAR

